



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001312/19 de 8 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(143) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	6.922,29
(149) 12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215,00
(524) 12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0244 - Material de Consumo	500,00
(525) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0244 - Material de Consumo	100,00

Total Suplementado: 7.737,29

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

7.737,29

Total Superávit Financeiro: 7.737,29

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 11 / 2019
EH